**Ofício nº.061/2021 - CAM**

Santana do Itararé, 13 de setembro de 2020.

**Ilmº. Srº. Presidente da Comissão,**

Tem o presente a finalidade de informar Vossa Senhoria que verificando os registros dos Servidores Efetivos deste Poder Legislativo nos períodos de 04/09/2019 á 04/09/2021 não foi constatada nenhumas ocorrências e faltas injustificadas dos servidores descritos abaixo, constante do Processo de Progressão por Avaliação de Desempenho Funcional e Progressão Horizontal:

Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo;

Valdemar Salvi de Oliveira - Contador e;

Alexsander Vilela Albergoni - Advogado.

Sendo só o que tínhamos para o momento antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927

Assinado digitalmente por ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-13 10:24:05
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**Anderson Eduardo Izac**
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 032/2021
Recebido em: 13/09/2021
Horario: 13:18
Administração Executivo
001/2021

**ILMº. SRº.**
**PEDRO JOSÉ DA SILVA**
**PRESIDENTE**
**NESTA CIDADE**